



Sup
sw
ES

ATA Nº 4
REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE
ATIVIDADE DE OBRAS (ELETRICISTA) – REFª 03 /2024

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:30 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, conforme deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, na sua 56.ª reunião ordinária realizada a 09/02/2024, que aprovou a proposta n.º 33/2024:

Presidente: Sr. Abílio José Pereira	Encarregado Operacional do Setor de Obras
1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
1.º Vogal Suplente: Sr.ª. Maria Sofia Craveiro Feio Soares Silva O. Nobre	Assistente Técnica do Apoio ao Secretariado

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:

Juntar o **Relatório** técnico relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e as **Fichas Individuais** referentes a cada um dos candidatos, remetidos pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures.

Candidatos	Classificação	Observações
MANUEL ANTONIO AFONSO BENTO	Apto	
MARCO BERNARDO JORGE	Apto	
VALDEMIRO INACIO BARBOSA SANCHES	Apto	

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

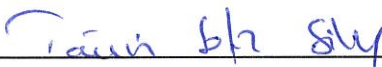
O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

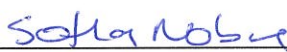
O JÚRI



(Abílio José Pereira)



(Tânia Sofia Antunes da Silva)



(Maria Sofia Nobre)